



ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 1.089
 RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1402.01/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº1402.01/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Abril de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: Wesley Rodrigues Feijão** e seus **MEMBROS/SUPLENTES: Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes**, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

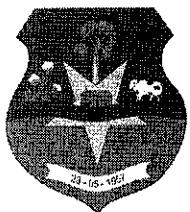
PARECER TÉCNICO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CREA/CE nº 50355, se extrai o seguinte, *verbis*:

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.01/2019.

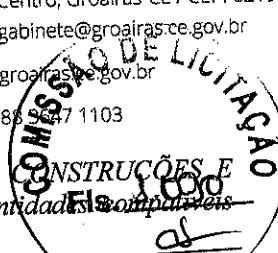
Após realização de análise técnica, por solicitação da comissão de licitação do município de Groaíras para análise técnica nas propostas de preços das empresas participantes do certame acima qualificado, sendo elas as empresas **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F. AIRTON VICTOR-ME, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS-ME, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e FRANCISCO L RIPARDO-ME**, verificou-se o seguinte:



EDIÇÃO 2013 - 2016



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- 1 - Sobre a empresa MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: Apresentou valores e quantidade fiscais compatíveis com o projeto básico.
- 2 - Sobre a empresa F. AIRTON VICTOR-ME: Apresentou declaração junto a carta proposta sem reconhecimento de firma do assinante, não apresentou composição de BDI, não apresentou Cronograma físico financeiro, não apresentou não apresentou composição de encargos sociais e apresentou proposta de preços com valor superior ao proposto pelo Município de Groaíras.
- 3 - Sobre a empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI: Apresentou declaração junto a carta proposta sem reconhecimento de firma do assinante e apresentou todas as assinaturas sem identificação do assinante.
- 4 - Sobre a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA: Apresentou declaração junto a carta proposta sem reconhecimento de firma do assinante, e não apresentou composição de preços unitários.
- 5 - Sobre a empresa VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS-ME: Apresentou declaração junto a carta proposta sem reconhecimento de firma do assinante, e não apresentou composição de preços unitários.
- 6 - Sobre a empresa FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI: Apresentou declaração junto a carta proposta sem reconhecimento de firma do assinante.
- 7 - Sobre a empresa CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA: Apresentou declaração junto a carta proposta sem reconhecimento de firma do assinante, apresentou planilha orçamentária fotocopiada do projeto básico, inclusive com o carimbo e assinatura do engenheiro do município e sem assinatura dos representantes da empresa, apresentou cronograma físico financeiro fotocopiado do projeto básico e não apresentou composição de preços unitários.
- 8 - Sobre a empresa FRANCISCO L RIPARDO-ME: Apresentou composição de BDI sem assinatura, apresentou cronograma físico financeiro sem assinatura, apresentou composição de encargos sociais sem identificação do assinante, e apresentou proposta de preços com valor superior ao proposto pelo Município de Groaíras.

• CONCLUSÃO

1 - a empresa MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi a única a cumprir todas as condições contidas no edital do processo licitatório em questão, apresentando proposta de preços no valor de R\$ 175.448,50 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

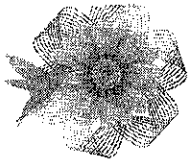
Groaíras-CE, 04 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Francisco João de Matos Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE: 50355-D



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Francisco João de Matos Neto'.



A Comissão Permanente de Licitação ACATA e DECIDE ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia, bem como pelo acompanhamento e fiscalização do Objeto.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA**:

A proposta da empresa **MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, esta **CLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

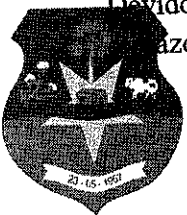
As propostas das empresas **FRANCISCO L RIPARDO - ME, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, F. AIRTON VICTOR - ME, VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estão **DESCCLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas de preços não condizente com as características técnicas exigidas no edital de licitação, conforme transcrito no parecer técnico de engenharia.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

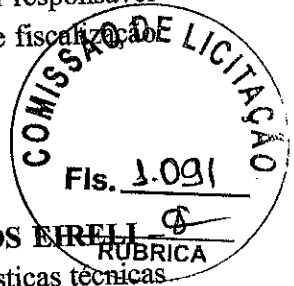
MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 175.448,50	1º Lugar
--	-----------------------	-----------------

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa que é de R\$ 179.005,66 (Cento e setenta e nove mil, cinco reais e sessenta e seis centavos), levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários á celebração do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** em primeiro lugar por apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte ás análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretária de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos, a Comissão Permanente de Licitação ACATA o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante **MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** vencedora do Certame, com a proposta de preços no Valor de **R\$ 175.448,50** (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

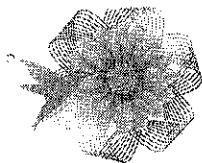
Devido à Ausência do (s) representante (s) de Algumas das empresas HABILITADAS, será aberto prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.



EDIÇÃO 2013 - 2016



[Handwritten signatures and initials]

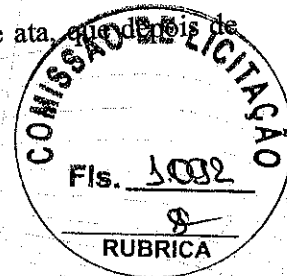


Desta Feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Diário Oficial do Estado – D.O.E, Diário Oficial da União – D.O.U, Jornal de Grande Circulação, Flanelógrafo da Prefeitura e Sítio Oficial da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.



E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.

Groaíras/Ce, 05 de Abril de 2019.



Wesley Rodrigues Feijão
 Wesley Rodrigues Feijão
 Presidente da CPL

Maria de Fatima Pereira Ximenes
 Maria de Fatima Pereira Ximenes
 Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
 Silvana Paiva Rodrigues
 Membro da CPL

A
 Sr. Francisco João de Matos Neto
 Engenheiro Civil
 Inscrito no CREA/CE nº 50355

